



DECRETO Nº 018 DE 12 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre feriado municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

DECRETA

Art. 1º. Feriado Municipal dia 13 de junho (Dia de Santo Antônio – padroeiro do Município) do corrente ano, sem prejuízo dos serviços considerados de natureza essencial;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA, em 12 de Junho de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal